

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE Penhora e Avaliação e Depósito

Aos 03 dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Comarca de Santos à R. Visconde de Cairu, 27, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Suízo Especial Civil, nos autos de Carta Prec. Civil, Processo nº 008317-40-2017-8-26-056 Requerido por Eu. Sen. Vlp. Pub. e Assessoria Fúeli - ME, Contra Derli de Figueiredo Salão de Beleza - ME. Preenchidas as formalidades legais, e adotando as cautelas de estilo, Passou à proceder à penhora de: um aparelho de ar condicionado split marca Deco 12.000 BTUs, 220V, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); um espelho medindo aproximadamente 1,5m X 1,00m, no valor de R\$ 400,00, todos em aparente bom estado de conservação. Valor total dos bens avaliados em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentas reais). Ato contínuo, nomeio depositária de referidos bens Derli de Figueiredo - Rb. 18.936.800-7, SP, que aceita o encargo bem e, fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o o oficial de justiça de que deverá comunicar a este Suízo eventuais mudanças de endereço e que não deverá abrir mão do depósito sem ordem expressa deste Suízo. Endereço Sra. Derli - R. Visconde de Cairu, n.º 27 - Altos, Santos.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

Mauro A.S. Barros
mat. 803.945-2.

Fiel depositário